

Apresentação

Direito, memória e justiça de transição na InSURgência

O dossiê “Direito, Memória e Justiça de Transição”, publicado neste volume 4, nº 1, jan./jul. 2018, da *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, recebeu trabalhos científicos, relatos, documentos e obras literárias que tratam ou se referem a esse novo campo do Direito, com a coordenação dos professores Pádua Fernandes e Diogo Justinos, os quais também são coordenadores do Grupo Temático Direitos, Memória e Justiça de Transição, do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais.

Os Diálogos Insurgentes apresentam uma enquete realizada com 25 pesquisadores de 13 das comissões da verdade brasileiras, incluindo a Comissão Nacional, mas também estaduais, uma municipal, universitárias, bem como da sociedade civil, de vários Estados brasileiros. As respostas trataram das dificuldades enfrentadas na pesquisa e dos desafios para a implementação das recomendações previstas nos relatórios finais.

A revista apresenta trabalhos de cunho teórico sobre a justiça de transição e seus conceitos. Aitor Bolaños de Miguel, no artigo “Memorias colectivas y memorias de las víctimas: la centralidad del sufrimiento individual y social en los mecanismos de justicia transicional”, estuda a importância da memória das vítimas nos processos de justiça de transição após regimes autoritários ou conflitos armados internos. O autor marca as diferenças entre memórias coletivas (geral) e memórias das vítimas (particular), enfocando suas relações com o sofrimento e a injustiça. No final de seu artigo, o pesquisador espanhol apresenta chaves para compreensão e elaboração da categoria reconciliação.

Em “Memoria y justicia transicional o más allá del derecho”, o filósofo espanhol Reyes Mate apresenta uma reflexão sobre os limites do direito como ferramenta de justiça de transição. A partir da categoria memória, o artigo levará o conceito de justiça de transição à suas dimensões éticas. Mate faz um passeio por diversas formas de olhar a ideia de uma justiça de transição, desde os antigos até os modernos, trabalhando sempre a centralidade das vítimas como paradigma para a justiça.

O trabalho de José Antonio Zamora, “Memória e história frente a Auschwitz”, trata das relações entre memória e história usando o paradigma Auschwitz como eixo sobre o qual se desenrola esta tensão de maneira singular. O acontecimento do campo aparece como ponto de partida para estudar as estratégias historiográficas de significação histórica por meio de representações específicas no curso temporal ou de reelaborações da experiência do tempo, considerando também a dificuldade deste campo em adotar as perspectivas das vítimas. Com Benjamin, o autor explorará as potencialidades da memória.

Outros artigos trataram da experiência brasileira neste campo. O trabalho de Amanda de Lima, “Trauma Social, Comissionismo e Direito na Comissão da Verdade da UnB”, apresenta uma análise sobre a Comissão da verdade da Universidade de Brasília (a primeira comissão da verdade a ser instalada em uma universidade no Brasil), a partir da experiência dos comissionados. A autora realizou entrevista com os membros da referida comissão, que seria catalizadora de um trauma social, além de projetar um olhar alternativo do direito.

“O interdito do direito à verdade e à memória no caso Dina do Araguaia”, artigo de Luana Paixão Dantas do Rosário e Amanda Salles da Silva, insere-se no campo dos estudos de gênero e justiça de transição, abordando o caso da guerrilheira Dinalva Conceição Oliveira Teixeira, a Dina do Araguaia. Ela foi uma das subcomandantes de destacamento da guerrilha, rompendo com os papéis tradicionais reservados às mulheres e com preconceitos existentes também na esquerda. Como um dos desaparecidos políticos dessa época, ela corresponde a um dos exemplos de interdição do direito à memória e verdade pela ditadura.

“Justiça de transição e responsabilidade corporativa: o caso da Volkswagen do Brasil”, de Amanda Cataldo de Souza Tilio dos Santos, aborda as recentes investigações das relações entre a multinacional alemã e o aparato de repressão política da ditadura militar brasileira. O texto analisa as descobertas da Comissão Nacional da Verdade e de Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, que acabaram levando a empresa a realizar um relatório próprio, que representou uma “resposta retórica”. O trabalho propõe que a justiça de transição incorpore questões de responsabilidade corporativa.

Com o artigo “Os censores e a legislação censória no período pós-64”, Walkyria Chagas da Silva Santos traz uma importante pesquisa sobre a censura na ditadura militar. A autora apresenta a legislação utilizada para embasar os atos de censura, demonstrando que não houve nenhuma responsabilização pessoal aos censores, ao contrário, o novo regime os incorporou aos quadros do funcionalismo público como policiais federais.

“O poder judiciário como ator político na transição brasileira: um objeto de pesquisa a ser explorado”, de Camila Gomes da Silva, trata do papel do Judiciário brasileiro após a democratização do país no tocante às demandas por reparação dos crimes da ditadura. O artigo sugere dois caminhos de pesquisa: a quantitativa, a partir dos processos relativos à anistia política; e “estudos de casos emblemáticos da judicialização da reparação”. A autora elenca cinco desses casos, que mostram como as tensões sociais por eles mobilizadas fazem-se presentes também no Judiciário.

Janaina Teles, com “A vala clandestina de Perus: entre o passado e o presente”, trata de um dos exemplos mais fortes das violações graves e sistemáticas de direitos humanos durante a ditadura militar: a vala clandestina no Cemitério Dom Bosco, em São Paulo, onde foram escondidas cerca de 1.500 ossadas, descoberta apenas no governo da Prefeita Luiza Erundina. O trabalho de identificação de militantes políticos desaparecidos foi paralisado, tendo sido retomado apenas recentemente, após a instituição da Comissão Nacional da Verdade, e constitui uma das dívidas da democracia em matéria de justiça de transição.

A revista publica também autores que trataram das experiências de outros países da América Latina. “Tiempo futuro: Pos-memoria, poesía y justicia”, do jurista e poeta Julián Axat, realiza um cruzamento entre justiça, arte e memória, ao tratar do papel do testemunho dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos da última ditadura na Argentina, especialmente na produção artística e nos testemunhos judiciais dos “hijos”. O autor busca entender a questão sob o prisma dos conceitos de pós-memória e de transferência geracional, com referência a Agamben, Primo Levi, Beatriz Sarlo e Fabiana Rousseaux, bem como analisar a relação entre as formas jurídicas e as formas literárias no processo de justiça de transição naquele país.

Ángela Navia López e Sebastián Alejandro García escreveram “Construcción de Memoria Histórica en Colombia: un reto en el post acuerdo”, um trabalho de fundo benjaminiano que busca analisar o processo de justiça de transição na Colômbia, em um contexto de implementação do acordo de paz, tratando da formulação de uma *Comisión para el Esclarecimiento del Conflicto y sus Víctimas*, bem como das possibilidades de construção de uma memória a partir das vítimas, no meio das diversas disputas que têm como objeto a longa história dos conflitos no país.

A seção Em Defesa da Pesquisa apresenta três artigos sobre os temas de povos indígenas, criminologia e sindicalismo. O primeiro artigo, de autoria de Rosely Aparecida Stefanos Pacheco, intitulado “Sistema sócio penal e povos indígenas”, analisa a temática dos direitos indígenas e os conflitos provocados pelo sistema penal brasileiro, com foco no estudo de caso dos indígenas encarcerados das etnias *Guarani* e *Kaiowá* no estado do Mato Grosso do Sul.

“Apontamentos para a compreensão do conservadorismo jurídico-penal no Brasil”, escrito por Adalmir Leonidio, tece críticas sobre o descompasso entre as ciências sociais e as ciências jurídico-penais no Brasil para reelaborar as análises sobre Estado de exceção, Estado penal e medias extrajudiciais de controle de desvios, tendo por fundamento último a discussão sobre as raízes históricas da cultura da desigualdade.

O último artigo desta seção, escrito por Tobias Morato Teixeira, denominado “O direito à negociação coletiva dos sindicatos de servidores públicos”, discute a importância do sindicalismo no setor público para o progresso social e o fortalecimento do sindicalismo, amparado na discussão sobre o direito à greve e ao associativismo sindical.

Na seção Temas Geradores a revista apresenta textos que abordem a relação entre direito, pesquisa e as mobilizações sociais. Nesta edição publicamos: (1) “Vivências e interferências da ditadura” de Lúcia Maria Bertini, uma elaboração da experiência da ditadura desde a experiência da autora; (2) “História de mulheres educadoras: dos movimentos sociais latino-americanos à figura feminina nas contradições sociais do século XXI” de Débora Reichert, que reflete sobre a maneira como a história de mulheres educadoras pode colaborar para uma construção social baseada na igualdade de direitos; e, (3) “Comunicação para tomada de consciência e transformação da realidade: um relato da atuação no presídio feminino de Jataí-GO” de Larissa Schwarz, que trabalha a realidade do encarceramento feminino e sua precariedade a partir da atuação do coletivo feminista classista “As libertárias” junto a ala feminina do presídio de Jataí – GO.

A seção Práxis da Libertação publica documentos sobre justiça de transição de diferentes organizações, movimentos e órgãos, sobre graves violações de direitos humanos da ditadura e da democracia no Brasil.

Da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, neste ano em que se completam três décadas da Constituição Federal de 1988, o “Projeto contra a tortura e a repressão política para a Assembleia Nacional Constituinte”, de 1987, que não foi aprovado.

Da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, um ofício de 2014 sobre o tema dos desaparecidos políticos, protestando contra a redução do número de desaparecidos que havia sido anunciada pela Comissão Nacional da Verdade, em razão da falta de investigação de certos casos.

O “Manifesto onde estão os desaparecidos políticos? Estado de exceção ontem e hoje”, de 2017, foi assinado por dezenas de entidades de memória, verdade e justiça, direitos humanos, movimentos sociais,

acadêmicas, culturais e de comunicação, político-partidárias, profissionais e sindicais, além de militantes e ativistas.

De 2018, dois documentos: a “Nota de repúdio à intervenção civil-militar no Rio de Janeiro e às declarações oficiais”, elaborada pelo Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça, pela Campanha Ocupa Dops e pelo Grupo de Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça, contra intervenção imposta pelo governo ilegítimo de Temer.

O “Comunicado ao Grupo de Trabalho de Perus (GTP) e ao CAAF”, da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ e diversos militantes, denuncia as dificuldades do trabalho de identificação dos desaparecidos da Vala de Perus, realizado pelo mencionado Grupo e pelo Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF) da Unifesp.

A seção Poéticas Políticas traz uma interessante diversidade de gêneros e de temas, que compreendem violações de direitos humanos do passado e do presente, bem como poesia e prosa, de escritores que incluem novos nomes e autores já consagrados da literatura brasileira.

O poema “Voz”, de Fernanda Telha Ferreira de Castro, encarna a fala contra o terror de um morto ou de um desaparecido, alguém “que não está mais aqui”. O poema de Priscila Figueiredo, “Nunca me dizem nada”, trata da injusta prisão de Rafael Braga (um preso político das manifestações de 2013, embora delas não participasse) e da tuberculose que contraiu em razão das condições desumanas do sistema penitenciário do Rio de Janeiro.

O poema de Guilherme Gontijo Flores, “Balada para Roque Dalton”, refere-se ao grande poeta salvadorenho. Militante comunista, ele ingressou na guerrilha, porém foi assassinado por companheiros do Ejército Revolucionario del Pueblo.

O panfleto “Marielle Franco, Presente! Povos invisíveis, presente!”, de Armison Rodrigues Pereira, constitui um apelo à luta das “ovelhas negras” da sociedade, e uma homenagem a militantes assassinados na democracia.

O conto “A neve”, de Veronica Stigger, parte da neve que caiu em 1984 em Porto Alegre, já no final da ditadura militar, para tratar do

sequestro e da tortura do pai da protagonista pela repressão política, história sobre a qual cai o esquecimento, assim como o frio se abateu sobre a cidade.

Micheline Verunschik publica o “Capítulo VI” de seu próximo romance, *O amor, esse obstáculo*, última parte de uma trilogia que inclui os livros *Aqui, no coração do inferno*, *O peso do coração de um homem*. Neste trecho, a protagonista encara o peso de ter um pai que foi torturador durante a ditadura militar brasileira.

Nos *Cadernos de Retorno*, esta edição apresenta duas resenhas. Lucas Pedretti aborda o livro *Como será o passado? História, historiadores e a Comissão Nacional da Verdade* de Caroline Bauer. Trata-se de uma obra sobre as relações entre a história e a busca da verdade, tomando a experiência da comissão como paradigma.

Renan Quinalha escreve sobre o último livro do filósofo Edson Teles, *O abismo na história: ensaios sobre o Brasil em tempos de Comissão da Verdade*, que reúne, em sua maioria, pequenos ensaios já publicados, sobre a ditadura e a democracia, tratando da Comissão Nacional da Verdade e das manifestações de Junho de 2013, denunciando a astúcia autoritária de formas de agir aparentemente democráticas.

Alexandre Bernardino Costa

Editor-chefe

Pádua Fernandes

Diogo Justino

Coordenadores do Dossiê

Assis da Costa Oliveira

Diego Augusto Diehl

Ricardo Prestes Pazello

Comitê Editorial